



ALTITUDE: 1236 m

Prefeitura Municipal de Matos Costa
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 358/83

Dispõe sobre a denominação da Quadra Polivalente de Esporte do Município.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "Quadra Polivalente de Esportes Wilmar Dallanhol", instalada na sede do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições / em contrário, entrará esta Lei em Vigor na data / de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Matos Costa,
06 de junho de 1983.

Nelson Castilho
Prefeito Municipal

João de Paula Carneiro
Diretor Administrativo